



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 472, DE 02 DE ABRIL DE 2020.**

**CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES AO  
SERVIDOR MARILDO  
RODRIGUES FERRAZ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipal, conforme artigo 101 da Lei complementar 003 de cinco de novembro de dois mil e três.

CONSIDERANDO o memorando 50/2020 enviado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

**RESOLVE:**

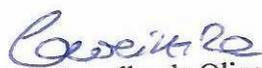
Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor Marildo Rodrigues Ferraz, Calceteiro, matrícula nº 3450-9 pelo período de 15 dias, a contar de 04/05/2020, referente ao período aquisitivo 16/06/18 à 15/06/19.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dois (02) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (2020).

  
Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração

Atixado na Portaria da  
Prefeitura Municipal  
em 03 / 04 / 20

DEBATEZADO  
Em 05 / 05 / 20